

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 166

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira

REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA N° 111, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022; publicada no DOU Edição 115, Seção 2, Página 33 de 21 de junho de 2022; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.005006/2020-64, resolve:

Art. 1º Designar, para compor **Comissão de Recebimento de Bens** em razão da natureza técnica do material, os seguintes membros:

- ✓ WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA SIAPE n° 2090919, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI UFDPar (Presidente);
- ✓ WALFRÂNIO FREIRE DE MORAES SIAPE nº 3264896, Cargo: Técnico em Mecânica, setor: PREUNI UFDPar (membro);
- ✓ ADIEL COSTA DO NASCIMENTO SIAPE nº 1264741, Cargo: Técnico Administrativo, setor: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO UFDPar (membro).
- **Art. 2°** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e servicos em geral, serão considerados servico público relevante e não será remunerado.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando a Portaria № 110, de 24 de novembro de 2022.

Mário Fernandes Lima Pró-Reitor de Administração — PRAD UFDPar

CONSEPE UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 103 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 102/2022 de 01 de novembro de 2022, que implementa o argumento da inclusão regional aos cursos de graduação da UFDPar para os candidatos que tiverem concluído o ensino fundamental e cursado todo o ensino médio em instituições de ensino situadas no entorno da área de abrangência dos cursos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 29 de novembro de 2022, e considerando:

- o Processo № 23855.005793/2022-58

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 102/2022 CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 01.11.2022, que implementa o argumento da inclusão regional aos cursos de graduação da UFDPar para os candidatos que tiverem concluído o ensino fundamental e cursado todo o ensino médio em instituições de ensino situadas no entorno da área de abrangência dos Cursos, conforme processo acima mencionado.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira Reitor da UFDPar

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 104 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova Solicitação de Progressão Funcional do Professor Alexandro Marinho Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 29 de novembro de 2022, e considerando:

- o Processo № 23855.005773/2022-16

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, a solicitação de progressão funcional do professor **ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA**, lotado na Coordenação do Curso de Matemática da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, habilitando sua mudança de classe de Professor Associado 3 para Professor Associado 4, a partir de 02.10.2022, conforme processo acima mencionado.

Prof. Dr. Alexandro Marinho OliveiraReitor da UFDPar